

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N°039, DE 20 DE JUNHO DE 2020.

Altera a composição da Comissão Permanente de Registro instituída pela Portaria Cress 5ª Região n°018, de 03 de junho de 2020 e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 do Estatuto do Conjunto Cfess-Cress e do artigo 34 do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, notadamente, sobre a possibilidade de os Conselhos Regionais poderem constituir, em seu âmbito, comissões com a finalidade de prestar celeridade ao Conselho Pleno nas deliberações da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Cress 5ª Região n°018, de 03 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Eleitoral do Conjunto Cfess-Cress, notadamente, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia;

CONSIDERANDO a posse e a investidura dos/das Conselheiros/as Eleitos/as ocorrida no dia 16 de maio de 2020, de acordo com o Termo de Posse e Investidura dos Membros do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia lavrado e registrado;

CONSIDERANDO a possibilidade de decidir *ad referendum* do Conselho Pleno, nos termos do inciso V do artigo 44, do Estatuto do Conjunto Cfess-Cress, e do inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno do Cress 5ª Região – Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Registro, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, que passará a contar com a seguinte composição:

a) **Conselheiro André Luiz Caldas Santos**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº020.987, na qualidade de Coordenador;

b) **Conselheiro José Marcelo da Silva Carvalho**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº09.647, na qualidade de Membro;

c) **Conselheira Silvana Melo da Silva**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº016.526, na qualidade de Membro;

d) **Conselheira Rafaela Mattos Silva Reis**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº014.421, na qualidade de Membro;

e) **Conselheiro Antônio de Araújo Dantas**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº09.231, na qualidade de Membro;

f) **Conselheiro Ivanildo Nascimento Sancho**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº08.362, na qualidade de Membro;

g) **Conselheira Doralice de Souza Costa**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº017.799, na qualidade de Membro;

h) **Rosália Legal Batista**, auxiliar administrativo do Setor de Registro Profissional da Autarquia, na qualidade de Membro;

Art. 2º. A presente Comissão deverá, no uso de suas atribuições, executar a Resolução Cfess nº582, de 1º de julho de 2010, bem assim os demais normativos existentes e que sejam editados e publicados, no futuro.

Art. 3º. Ficam convalidados todos os atos já praticados pela Comissão Permanente de Registro sob a vigência da Portaria Cress 5ª Região nº018, de 03 de junho de 2020, até a data de 19 de julho de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos, revogando-se, portanto, a Portaria Cress 5ª Região nº018, de 03 de junho de 2020, e as demais disposições em contrário.

Salvador, **20 de julho de 2020.**

(original assinado)

A.S. Maurício Alencar e Silva Bodnachuk

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região - Bahia

PORTARIA CRESS-BA Nº039-2020 - ALTERAR A COMISSÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL.docx

Código do documento e1fb8f47-437f-4a1e-83b0-4609b231b736



Assinaturas



Mauricio Alencar e Silva Bodnachuk
mauriciobodnachuk@cress-ba.org.br
Assinou

Mauricio Bodnachuk

Eventos do documento

21 Jul 2020, 18:38:57

Documento número e1fb8f47-437f-4a1e-83b0-4609b231b736 **criado** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email :aslic@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2020-07-21T18:38:57-03:00

21 Jul 2020, 18:40:52

Lista de assinatura **iniciada** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email: aslic@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2020-07-21T18:40:52-03:00

21 Jul 2020, 18:51:29

MAURICIO ALENCAR E SILVA BODNACHUK **Assinou** (Conta 2037eae9-b177-44cb-b4b6-fd89ad42329d) - Email: mauriciobodnachuk@cress-ba.org.br - IP: 45.231.165.14 (45-231-165-14.netsoluti.com.br porta: 53512) - Documento de identificação informado: 026.048.205-60 - DATE_ATOM: 2020-07-21T18:51:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):41d5121e2a719f5567fa0369c665f9f209d4d40969f8de401c75772c732d5bdd
(SHA512):9e910bf64933c084b7c4f5a2b9f24662e98171a7b849fc654191b5e6b349ed1a680f433839aa8d838421ae24ce4316afc221efa2390f3575cc9bb470a4aebb2b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign